



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 1558/2024

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de planejamento para possível renovação de sistema para orçamentação de obras.

Art. 2º A equipe de planejamento terá as seguintes atribuições:

- I - trabalhar no desenvolvimento das peças técnicas para fundamentar a contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, e seus anexos, que subsidiará o processo licitatório.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida equipe:

Presidente: RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS - Matrícula SIAPE 2230974

Integrante técnico: VERENA SCHMIDT BALDONI - Matrícula SIAPE 1638392

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de julho de 2024.

Rafael Gonzales Rocha
Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonzales Rocha, Pró-Reitor**, em 17/07/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244107** e o código CRC **51637C87**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009634/2024-10

SEI nº 0244107